



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CRS APAC São Luís – MA**

Rua das Mercês, número 1055, Povoado das Mercês
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70
E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

**RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO: BRUNO VARÃO MARQUES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Por gentileza solicito reanálise do Edital de seleção simplificada APAC DE São Luís - 002/2024 para o cargo de inspetor de segurança noturno, porque eu enviei no tempo certo e meu nome não consta na lista.

RESPOSTA: (X)DEFERIDO ()INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A reanálise mostrou que o candidato citado atende as regras do Edital 002/2024 - APAC/SLZ, estando apto a seguir para próxima fase. Tendo assim incluso seu nome na lista de Inscrições Homologadas Deferidas.

**RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO: CLEUDIONE NASCIMENTO DA SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O candidato só enviou um novo e-mail com várias documentações, sem nenhuma alegação.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu o disposto nos itens:

“3. DOS REQUISITOS:

Inspetor de Segurança:

- ✓ *Ensino médio Completo;*
- ✓ *Carteira Nacional de Habilitação categoria B;*
- ✓ *Domínio de informática intermediária e ou avançada: Excel, Word, internet, Power point, (teste de conhecimento);*
- ✓ *Experiência mínima de 01 ano comprovada em funções de correlatas na área de Segurança, preferencialmente no sistema prisional;*
- ✓ *Cursos técnicos/capacitações em áreas afins da função.”*

“7.1 INSCRIÇÃO: *Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com*

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

“7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.”

Visto que não enviou a documentação correta dentro do prazo de inscrição que se encerrou no dia 22/01/2024, o mesmo as enviou no dia 26/01/2024 no pedido de análise de recurso, porém tendo decorrido o prazo para inscrição, o mesmo não será aceito. Sendo assim, seu nome continua incluso na lista de Inscrições INDEFERIDAS.



RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: FERNANDO MARTINS ELEOTERIO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Segue recurso, com documentos comprobatórios em anexo.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu ao disposto no item:

“7.1 INSCRIÇÃO: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: **E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com**

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

“7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.”

Visto que não enviou a documentação correta dentro do prazo de inscrição que se encerrou no dia 22/01/2024, faltando o currículo, que o mesmo enviou no dia 26/01/2024 no pedido de análise de recurso, porém tendo decorrido o prazo para inscrição, o mesmo não será aceito. Sendo assim, seu nome continua incluso na lista de Inscrições Homologadas INDEFERIDAS.



RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: JORGE GABRIEL BRITO SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Recurso contra a análise curricular relacionada ao resultado do processo edital nº 002/2024 - contratação de funcionários para quadro administrativo - por prazo indeterminado - para a unidade da APAC da cidade de São Luís/ ma.

Eu, Jorge Gabriel Brito Silva, portador da CFP n 609.844.383-19, candidato regularmente do processo seletivo simplificado edital nº 002/2024 - contratação de funcionários - quadro administrativo por prazo indeterminado - para a APAC da cidade de São Luís/MA, regido pelo edital n.02/2024, vem respeitosamente a presença de v. Senhoria, apresentar recurso da decisão que não consta meu nome na Homologação das inscrições deferidas do edital nº - 002/2024 - Quadro Administrativo e Homologação das inscrições indeferidas no edital nº - 002/2024 - Quadro Administrativo.

O presente recurso se faz de maneira tempestiva e por meio da internet, obedecendo os critérios estabelecido no itens 7.1 do Edital 02/2024, nessa esteira, cumprem-se também os anseios do itens 14.1, 14.2 e 14.3 e sobretudo venho apresentar em (anexo) a comprovação do envio do currículo no prazo estabelecido e e-mail instruído no item 7.1 do Edital, saneando por completo qualquer possibilidade de desclassificação no pertinente certame, conforme a égide "selon l'égide" convencionada nos itens 7.1.

RESPOSTA: (X)DEFERIDO ()INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado atende as regras do Edital 002/2024 - APAC/SLZ, estando apto a seguir para próxima fase. Tendo assim incluso seu nome na lista de Inscrições Homologadas Deferidas.

RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATA: KAYLLA ROBERTA PACHECO FARIAS BATISTA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Me chamo Kaylla. Enviei minha inscrição no dia 17/01/2024 às 13:40h para o e-mail apacslz.seletivo.adm@gmail.com conforme comprovação do envio em anexo neste e-mail, porém meu nome não constou em nenhum dos resultados de DEFERIDOS ou INDEFERIDOS. Portanto, segue em anexo toda documentação sendo enviada novamente de interesse para KAYLLA ROBERTA PACHECO FARIAS BATISTA no seletivo para o Cargo de Encarregado(a) Administrativo(a).

Solicito análise da minha interposição de recurso acima.

RESPOSTA: ()DEFERIDO (X)INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme descrito nos itens:

“3.DOS REQUISITOS:

Encarregado (a) administrativo (a)

- ✓ ***Ensino Superior Completo, preferencialmente, nas áreas de formação: possuir curso superior de bacharelado em Administração ou áreas afins em Instituição Credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar (as cópias deverão conter frente e verso), Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Secretariado Executivo e Gestão pública;”***

“7.1.2 O diploma de conclusão de curso de ensino superior deve ser encaminhado frente e verso junto com o histórico.”

A reanálise mostrou que a candidata não cumpriu o disposto no Edital, visto que, o histórico enviado foi do ensino médio, e não do superior como exigido no item 3 e no item 7.1.2, sendo assim por não cumprir o disposto no período correspondente a inscrição, sua inscrição continua INDEFERIDA, não cabendo recurso.



**RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO: MICHELLY TELES ROCHA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho por meio deste apresentar recurso administrativo referente ao processo seletivo para o cargo de Auxiliar Administrativo, edital 002/2024 realizado pela APAC.

Realizei a minha inscrição de acordo com as normas estabelecidas e enviei todos os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. No entanto, até o momento, não obtive qualquer resposta por parte da instituição, seja deferindo ou indeferindo minha inscrição.

Essa falta de retorno tem gerado incertezas e prejudicado minha participação no processo seletivo. Solicito, portanto, uma análise cuidadosa do meu caso e a devida comunicação sobre o status da minha inscrição o mais brevemente possível.

Coloco-me à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária para esclarecimento do meu processo de inscrição.

RESPOSTA: (X)DEFERIDO ()INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A reanálise mostrou que a candidata citada atende as regras do Edital 002/2024 - APAC/SLZ, estando apta a seguir para próxima fase. Tendo assim incluso seu nome na lista de Inscrições Homologadas Deferidas.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CRS APAC São Luís – MA**

Rua das Mercês, número 1055, Povoado das Mercês
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70
E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

**RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO: RAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Ao consultar o edital das inscrições homologadas publicado em 25/01/2024, verifico que não tive meu nome incluído nem na lista de candidatos indeferidos e nem na lista de candidatos deferidos.

Por favor, poderiam me ajudar informando o motivo uma vez que segui conforme o orientado no EDITAL N° 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - QUADRO ADMINISTRATIVO e enviado para o seguinte e-mail informado no item 7.1.

RESPOSTA: (X)DEFERIDO ()INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A reanálise mostrou que o candidato citado atende as regras do Edital 002/2024 - APAC/SLZ, estando apto a seguir para próxima fase. Tendo assim incluso seu nome na lista de Inscrições Homologadas Deferidas.



RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: RAPHAEL BRUNNO SILVA COSTA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito a esta comissão competente que reanalise os documentos enviados Documentos em anexo conforme Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de Encarregado de Segurança, pois segui o que consta no Edital.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu ao disposto no item:

“7.1 INSCRIÇÃO: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: **E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com**

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

Visto que não enviou a documentação dentro do prazo de inscrição que se encerrou no dia 22/01/2024, e o mesmo enviou no dia 23/01/2024 às 20h:25min, estando inapto a seguir para próxima fase. Sendo assim seu nome continua incluso na lista de Inscrições Homologadas INDEFERIDAS.

**RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO: RAUL PEREIRA FERREIRA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Sou recém formado em administração, estou aguardando a emissão do diploma e o histórico junto a faculdade do Maranhão Facam. Uso a declaração de conclusão de curso e colação de grau. A declaração de conclusão de curso só possui a parte da frente.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu ao disposto nos itens:

“3.DOS REQUISITOS:

Encarregado (a) administrativo (a)

- ✓ ***Ensino Superior Completo**, preferencialmente, nas áreas de formação: possuir curso superior de bacharelado em Administração ou áreas afins em Instituição Credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou **declaração/certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar** (as cópias deverão conter frente e verso), Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Secretariado Executivo e Gestão pública;*
- ✓ *Carteira Nacional de Habilitação categoria B;*
- ✓ *Domínio de informática intermediária e ou avançada: Excel, Word, internet, Power point, (teste de conhecimento);*
- ✓ *Cursos técnicos/capacitações em áreas afins da função.”*

“7.1 INSCRIÇÃO: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar **currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo**, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

*“7.1.2 O diploma de conclusão de curso de ensino superior deve ser encaminhado frente e verso **junto com o histórico.**”*

O candidato não enviou as documentações comprobatórias necessárias para concorrer ao cargo, o mesmo alegou não ter o diploma nem o histórico, porém o histórico pode ser solicitado independente da emissão do diploma. Sendo assim, seu nome continua incluso na lista de Inscrições Homologadas INDEFERIDAS.



RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: THIAGO SEGTOWCH COSTA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Prezados responsáveis pelo processo seletivo da APAC Masculina de São Luís, cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, retificar a falta de documentação interpostos no resultado da homologação de inscrições no dia 25/01/2024 do edital APAC Masculina de São Luís, em epígrafe no item 7.1.1 do edital, onde consta a falta do envio de currículo.

Ao revisar minha aplicação na homologação de inscrições, fui remetido que não incluí devidamente um item crucial, o currículo. Desta forma, reconheço que o item é essencial para dar continuidade na minha candidatura no processo seletivo. Diante do tal exposto, anexo a esta mensagem o a documentação que falta, e envio os outros anexos para que reconsiderem meu pedido e uma nova análise seja feita.

Agradeço sinceramente pela oportunidade de participar deste processo seletivo e pela atenção dispensada ao meu pedido de reconsideração. aguardo ansiosamente a possibilidade de continuar nas próximas etapas do processo seletivo.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu aos dispostos nos itens:

“7.1 INSCRIÇÃO: Para inscrever-se, o interessado deverá **encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com**

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer

e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

“7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.”

Visto que não enviou a documentação correta dentro do prazo de inscrição que se encerrou no dia 22/01/2024, faltando o currículo, que foi enviado no dia 27/01/2024 no pedido de análise de recurso, porém tendo decorrido o prazo para inscrição, o mesmo não será aceito. Sendo assim, seu nome continua incluso na lista de Inscrições Homologadas INDEFERIDAS.



RESPOSTA AO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2024 - APAC/SLZ – QUADRO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO: WANDERSON GOMES SOUSA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Eu, Wanderson Gomes Sousa, solicito que seja revisada a minha inscrição para o cargo de Inspetor de Segurança Noturno, visto que só houve o equívoco no ato de detalhar o assunto do título no e-mail, cuja documentação foi enviada corretamente. Peço que meu caso seja deferido, tendo em vista que todos os documentos se encontram válidos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A reanálise mostrou que o candidato citado não atendeu ao disposto no item:

“7.1 INSCRIÇÃO: *Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia 15 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico: E-mail: apacslz.seletivo.adm@gmail.com*

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 002/2024 – Currículo para o Cargo de (nome do Cargo que o candidato vai concorrer), especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.”

Visto que o mesmo não seguiu a regra do edital disposta anteriormente e não cabendo recurso neste tipo de alegação, seu nome continua incluso na lista de Inscrições Homologadas INDEFERIDAS.